

EXAMES - ENSINO SECUNDÁRIO

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO BOLETIM DE INSCRIÇÃO 2019/2020

(De acordo com a Comunicação n.º 5/JNE/2020)

- O boletim de inscrição é o mesmo que foi usado anteriormente.
- **Face às alterações ao processo de inscrição, que decorre até ao dia 11 de maio, o preenchimento tem em conta os seguintes ajustamentos:**

4. Exames e provas de equivalência à frequência a realizar

4.1 Código	4.2 Designação da disciplina	4.3 Ano	4.4 Interno	4.5 Para aprovação do ensino secundário	4.6 Para melhoria do ens. secund. (Diploma)	4.7 Prosseguimento de estudos*	4.8 Provas de ingresso
...º	<input type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> N				
...º	<input type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> N				
...º	<input type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> N				

- **Campo 4.4 do boletim de inscrição - Assinala N** (Este ano letivo, todos os alunos realizam os exames nacionais como externos, uma vez que estes não contam para a classificação final da disciplina);

- **Campo 4.5 – Neste momento, todos os alunos têm de assinalar N** (Só irão colocar S os alunos que, no final do ano letivo, **não aprovem à disciplina, através da avaliação sumativa final do 3.º período**, e assim passem a necessitar do exame nacional ou de equivalência à frequência para concluir a disciplina. Estes alunos passam a ser autopropostos a essa disciplina e terão que alterar a sua situação, nos Serviços Administrativos, nos dois dias úteis seguintes ao da afixação das pautas de avaliação sumativa final do 3.º período letivo);

- **Campo 4.6 – Assinala N** (Este ano letivo, os alunos não podem fazer melhoria das classificações finais das disciplinas para melhorar a média do ensino secundário);

- **Campo 4.7 – Não deve ser preenchido;**

- **Campo 4.8 – Assinala S** nos **exames nacionais** (O aluno não perde nada com isso, pelo contrário, mesmo que coloque “sim”, neste campo, não é obrigado a usar esse exame como prova de ingresso).

- **Não necessitam de preencher nem de submeter novo boletim de inscrição os alunos que:**

- Frequentam o 11.º ano e têm como prova de ingresso disciplina(s) objeto de exame apenas no 12.º ano;

- Já têm garantido acesso em universidades estrangeiras e não tencionam concorrer às universidades portuguesas;

- Não pretendam ingressar no ensino superior.

Apesar disso, **os alunos que reúnam uma destas condições têm de informar os Serviços Administrativos da Escola** através do email: es3sp-sa@mail.telepac.pt

➤ **Os alunos do 12.º ano, que vão utilizar como prova(s) de ingresso disciplina(s) cujo(s) exame(s) já foi/foram efetuado(s) no 11.º ano, preenchem o boletim mas:**

- Deixam em branco o campo 4;

- No campo 5, colocam uma cruz.

5. Não realiza exames/provas, apenas requer ficha ENES

